

Aluguel e salários: projetos do Congresso devem ser vetados

BRASÍLIA — O Secretário de Política Econômica, Antonio Kandir, confirmou ontem que a equipe econômica vai propor ao Presidente Collor o veto parcial dos projetos de conversão aprovados pelo Congresso, que tratam das regras para reajustes dos aluguéis e dos salários. Duas novas Medidas Provisórias já estão em estudo para substituir essas regras, mas, segundo Kandir, só serão editadas em janeiro. Até lá, no caso dos aluguéis, permanecerá um vácuo na legislação, valendo a regra antiga de reajuste quadrimestral, prevista na Lei 6.649.

Kandir acredita que esse vácuo não vai trazer grande prejuízo para o mercado. O pior, na sua opinião, seria manter o projeto aprovado pelo Congresso — que vincula os aluguéis ao salário —, por causa da retração do mercado que essa regra provocaria. Kandir faz um alerta a todos os inquilinos que precisem alugar imóveis nesses últimos dez dias de de-

zembro: não aceitem as regras antigas e, se for possível, esperem a reedição de Medida Provisória com a nova regra para os aluguéis.

No caso dos salários, o período do vácuo na legislação será menor e pode nem acontecer, se a reedição da Medida Provisória acontecer nos primeiros dias de janeiro. Existe uma preocupação da equipe em não deixar esse tema sem regulamentação, nem voltar à regra anterior, que prefixou os reajustes em zero. A estratégia da equipe é convocar o Congresso em janeiro para apreciar essas medidas, mas a data exata da convocação ainda depende de um acerto final com o Ministério da Justiça.

Quanto aos aluguéis, o veto proposto pela área econômica vai atingir os artigos primeiro e quinto do projeto de conversão aprovado pelo Congresso. Com isso, cai o reajuste semestral e os critérios de correção, com base num índice pactuado.

